



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 8.024/2018, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO III DA RESOLUÇÃO Nº 554/2010.

Art. 1º - Dê-se ao Anexo Único a seguinte redação:

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Presidente	CCCA-1	1	R\$12.000,00
Gerência 1	CCCA-11	3	R\$5.000,00
Coordenação 1	CCCA-14	3	R\$3.000,00
Chefia de Gabinete	CCCA-13	1	R\$3.000,00
Assessoria Técnica	CCCA-16	1	R\$2.000,00
Coordenação 2	CCCA-15	6	R\$2.000,00
Assistente 1	CCCA-17	8	R\$1.500,00
Assistente 2	CCCA-18	8	R\$1.200,00

JUSTIFICATIVA

Em reunião com representantes do Executivo, convencionou-se a necessidade da apresentação da presente Emenda para melhor esclarecer termos constantes na propositura.

A Comissão tem como atributo a oferta de emendas aos projetos de leis apresentados nesta Casa Legislativa. Ademais, a esta Comissão compete analisar os aspectos de legalidade, assim o fazemos no projeto apresentado, ofertando a presente Emenda.

Vereador **ROZAEL DO DIVINÓPOLIS** – Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereadora **PIERSON LEITE** - Membro